



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela **necessidade imperiosa de assegurar a participação institucional do Município de Santa Izabel do Pará na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30**, a realizar-se de 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Centenário, em Belém/PA. O evento representa um marco histórico para o Estado do Pará, que receberá delegações de mais de 150 países, configurando-se como uma oportunidade ímpar para a promoção das potencialidades locais, da produção sustentável e das iniciativas de desenvolvimento que o Município vem implementando.

O espaço denominado **Pavilhão Pará** foi concebido como ambiente estratégico de visibilidade e integração, no qual cada um dos 144 municípios paraenses contará com estande padronizado, dotado de infraestrutura completa, incluindo área de 16 m², telão, mobiliário, iluminação e montagem. O referido pavilhão permitirá que o Município de Santa Izabel do Pará **apresente suas ações e projetos voltados à sustentabilidade, fomenta o turismo e atraia potenciais parcerias nacionais e internacionais**, promovendo, assim, a inserção do município em um contexto global de inovação e desenvolvimento sustentável.

Cumprir destacar que a **Associação PARÁ 2000**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, foi oficialmente designada para a gestão e operacionalização do Pavilhão Pará, detendo, por conseguinte, a **competência exclusiva** para a cessão e organização dos estandes, configurando-se hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação ora proposta encontra respaldo jurídico, técnico e econômico, revelando-se não apenas necessária, mas sobretudo estratégica para garantir que o município de Santa Izabel do Pará esteja adequadamente representado no contexto de um dos mais relevantes fóruns internacionais sobre mudanças climáticas e sustentabilidade.

2- RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do contratado recai, de forma inquestionável, sobre a **associação PARÁ 2000**, pessoa jurídica de direito privado, oficialmente designada para a **gestão**,



organização e operacionalização do Pavilhão Pará, espaço institucional de representação dos municípios a realizar-se entre os dias 17 e 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Centenário, em Belém/PA.

Importa ressaltar que a associação PARÁ 2000 detém **competência exclusiva** para a locação dos estandes no Pavilhão Pará, o que torna a contratação inexoravelmente vinculada a essa entidade.

Em virtude disso, tal contratação deve ser realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, haja vista a **inviabilidade de competição** diante da presença de fornecedor exclusivo, circunstância amplamente divulgada e reconhecida.

3- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço total de R\$ 22.000,00 coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida e está de acordo com os valores praticados no mercado, conforme verificado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Santa Izabel do Pará/PA, 21 de agosto de 2025

Michel Carlos de Moraes Alves
Secretário Mun. de Cultura,
Lazer, Turismo e Desporto
DECRETO: Nº 12/2025

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,
TURISMO E DESPORTO